



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON
Instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1.354 de 21 de junho de 2010


JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que a reunião ordinária deste Conselho, marcada previamente para dia **28 de outubro de 2020**, conforme cronograma anual de reuniões ordinárias, deixou de acontecer em decorrência da indisponibilidade da maioria de seus membros que comunicaram previamente a Coordenação Executiva.

Deste modo, fica registrada justificativa pela não realização da reunião em **OUTUBRO DE 2020**. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumido – CONDECON - retomará suas atividades na reunião ordinária de 25 de novembro de 2020, 17h, através da plataforma *Google Meet*, com *link* de acesso encaminhado no grupo de *whatsapp* do CONDECON.

Apresentamos nossas desculpas pelo transtorno e damos seguimento com transparência às atividades do CONDECON.

Imperatriz, 29 de outubro de 2020.


MARCIA RIBEIRO LIMA LACERDA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON 2020/2022